



# Prefeitura do Município de Sarandi

PAÇO MUNICIPAL  
Rua Timbó, 525 - Caixa Postal, 13 - Fone: 22-4665

ESTADO DO PARANÁ



## LEI Nº 070/83

Disposição legal:- Autoriza o Poder Executivo Municipal à aderir ao Termo de -' ajuste entre a União Federal e o Estado ' do Paraná, visando a implantação do Convê nio de Incentivo ao Aperfeiçoamento Técnico - Administrativo do Município - CIATA, na forma que especifica:

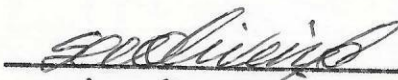
A Câmara Municipal de Sarandi , Estado do Paraná, aprovou e eu, Julio Bifon, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à aderir ao Termo de Adesão do Município de Sarandi, Estado do Paraná, ao Termo de Ajuste entre a União Federal e o Estado do Paraná, visando a implantação do Projeto denominado: CONVENIO DE INCENTIVO AO APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO- "CIATA"

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de Novembro de 1983.

  
\_\_\_\_\_  
JULIO BIFON -  
Prefeito Municipal

  
\_\_\_\_\_  
-SEBASTIÃO CÂNCIO DE OLIVEIRA-  
-Secretário Executivo-

